



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



EMENDAS IMPOSITIVAS Nº. 013/2019 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

Fica a Poder Executivo autorizado, via decreto, a acrescenta por suplementação a importância de R\$ 13.871,21 no Anexo VI das despesas orçamentárias, ação de governo 07.001.20.122.0189.1010 da Secretaria de Agricultura, anexo esse previsto no inciso IV do parágrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 027/2019.

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--|---|-----|
| Projeto de Lei nº. | Nº. 027/2019 | | | |
| Emenda Orçamento nº. | Nº. 013/2019 | | | |
| Tipo de Emenda | Impositiva | | | |
| Ordem de prioridade | 013 | | | |
| Autoria | Verª Maria Cezimbra | | | |
| Beneficiário | Secretaria de Agricultura | | | |
| Objeto | 33,33% de uma colheitadeira de milho com as seguintes especificações: uma linha, colhe, desempalha, debulha, limpa e ensaca, graneleiro de 730 litros, bico de descarga por comando elétrico, pneu 700 x 16 com 10 lonas, bico coletor com regulagem de altura, acoplada ao trator por meio do para choque | | | |
| Justificativa | Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista equipar a secretaria de Agricultura para melhor atender os pequenos agricultores do Municípios em suas demandas ao longo do ano com a colheita do milho, facilitando e agilizando o atendimento, fazendo com que todos os pedidos sejam atendidos em tempo hábil. | | | |
| RESUMO DA EMENDA | | | | |
| Credito Orçamentário | Novo | | Suplementado | Sim |
| Identificação do credito orçamentário | Código | | Nome | |
| Órgão | 07.00 | | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | |
| Unidade orçamentaria | 07.001 | | Agricultura e Pecuária | |
| Função | 07.001.20 | | Agricultura | |
| Subfunção | 07.001.20.122 | | Administração Geral | |
| Programa | 07.001.20.122.0189 | | Programa de desenvolvimento rural - Proders | |
| Ação | 07.001.20.122.0189.1010 | | Projeto de modernização da gestão | |
| Categoria Econômica | 4.0.00.00.00.00.00.00 | | Despesa capital | |
| Natureza da Despesa | 4.4.00.00.00.00.00.00 | | Investimentos | |
| Modalidade de aplicação | 4.4.90.00.00.00.00.00 | | Aplicação direta | |
| Elemento de despesa | 4.4.90.52.00.00.00.00 | | Equipamentos e materiais permanentes | |



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



| | | |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valores Iniciais | | R\$ 265.000,00 |
| Emenda (+) | | R\$ 13.871,21 |
| Valores Propostos | | R\$ 13.871,21 |
| CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO | | |
| Identificação do credito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão | 99 | Reserva de contingencia |
| Unidade orçamentaria | 99.999 | Reserva de contingencia |
| Função | 99.999.99 | Reserva de contingencia |
| Subfunção | 99.999.99.999 | Reserva de contingencia |
| Programa | 99.999.99.999.9999 | Reserva de contingencia |
| Ação | 99.999.99.999.9999.9999 | Reserva de contingencia |
| Natureza da Despesa | | Reserva de contingencia |
| Valores Iniciais | | R\$ 581.424,00 |
| Emenda (-) | | R\$ 13.871,21 |
| Valores Propostos | | R\$ 13.871,21 |

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA e LDO para atendimento e execução das referidas emendas.

Ver^a. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Bancada do PDT